RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a Prestação de Contas dos Recursos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Exercício 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Erval Velho, e dá Outras Providências, de acordo com reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2026, registro ata 61/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir Parecer Favorável com Ressaltas da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Exercício 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

I- A Receita do FMAS foi de R$ 2.134.331,06
II- Despesas empenhadas, liquidadas e pagas R$ 1.163.203,66.
III- Percentual atingido foi de 54,49 %.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, 29 de abril de 2026

Daiane Maria Strapassão Conceição.
Daiane Maria Strapassão
Presidente do CMAS